LEI Nº. 1.430/2009

EMENTA: "Fica Denominado de Posto de Saúde **MANOEL BARBOSA DE BARROS**, o único Posto de Saúde do Distrito de Cachoeira do Pinto, e dá outras Providências".

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124122420.pdf
assinado por: idUser 198

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde **MANOEL BARBOSA DE BARROS,** o único Posto de Saúde do Distrito de Cachoeira do Pinto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José A. Ávila, em 13 de Outubro de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira
- Prefeita -